



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO COM URGÊNCIA a CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO COM EXTENSÃO de 30 metros NA RUA ACIDANTERA CEP: 06835-398 APÓS ESQUINA COM A RUA DRACENA pertinentes ao bairro JARDIM PINHEIRINHO**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a pavimentação da Rua Acidantera está toda deteriorada, comprometida, com diversas cavidades onde está acumulando detritos esgotos, poças d'águas, sujeiras ocasionando até acidentes;

CONSIDERANDO que esse logradouro está sendo destruído pelas águas pluviais e deteriorando o barranco que contém a mesma Rua Acidantera propiciando incidentes e até acidentes bem como num futuro próximo a Rua será intransitável tanto com veículos ou pelos pedestres.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Estância Turística de Embu das Artes,

07 de março de 2024.

Joãozinho da Farmácia
Vereador D C 27



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

